



**TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 096/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2020**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **Ziania Maria Bolzan**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada a Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, portadora do R.G. nº 4009962558 e do CPF nº 260.895.990-34, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** **PLANTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede na rua Olavo Bilac, nº 59, bairro Assis Brasil, na cidade de Ijuí-RS, CEP: 98700.000, inscrita no CNPJ sob nº 32-009.207/0001-13 neste ato representada pelo Sr. Claudiomiro Gabbi Pezzeta, portador do CPF nº. 457.339.530/04, RG nº 4097134409, doravante denominada **CONTRATADA**.

**DO OBJETO:** Contratação emergencial da empresa acima citada para prestação de serviços de limpeza predial para a execução de **Serviços contínuos de limpeza, higienização e desinfecção das cinco unidades básicas de saúde/ESF's**;

Em comum acordo, as partes resolvem aditar o presente Contrato, atendendo à solicitação 3646/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Prorroga o prazo do contrato pelo período de 3 (três) meses a contar de 24 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul - RS, 14 de dezembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**  
**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
**CONTRATANTE**

**PLANTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E**  
**CONSERVAÇÃO LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Ernande Aita  
CPF nº: 303.427.200-00.

Marilaine Gaier  
CPF nº: 008.659.530-08

**Visto da Procuradoria Municipal:**